



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1745

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Aviso de Licitação	4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 31/03/2025 às 17:02:49 (GMT -03:00).



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/fe05-6873-1266-a56b-2e>

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.627 DE 18 DE MARÇO DE 2025**

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.264 DE 18/03/2025, DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de **R\$ 134.291,17(cento e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e dezessete centavos)**, às seguintes dotações:

Código	Descrição	Valor
02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.10.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	Despesas de Capital	
	Investimentos	
343	Equipamentos e Material Permanente	3.500,00
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
318	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.326,64
292	Passagens e Despesas com Locomoção	9.292,30
	Despesas de Capital	
	Investimentos	
348	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
309	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	46.400,00
325	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.817,13
257	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.452,99
280	Material de Consumo	4.002,11
295	Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00
	Despesas de Capital	
	Investimentos	
352	Equipamentos e Material Permanente	7.500,00
TOTAL		134.291,17

Artigo 2º O valor do presente crédito, num total de **R\$ 134.291,17(cento e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e dezessete centavos)**, será coberto com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 18 de Março 2025

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 5.628 DE 18 DE MARÇO DE 2025

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.265 DE 18/03/2025, DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de **R\$ 118.070,88(cento e dezoito mil, setenta reais e oitenta e oito centavos)**, às seguintes dotações:

Código	Descrição	Valor
02.11.00	FUNDOS ESPECIAIS	
02.11.01	FUNDOS ESPECIAIS	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
358	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	87.473,08
	Despesas de Capital	
	Investimentos	
376	Equipamentos e Material Permanente	30.597,80
TOTAL		118.070,88

Artigo 2º O valor do presente crédito, num total de **R\$ 118.070,88(cento e dezoito mil, setenta reais e oitenta e oito centavos)**, será coberto com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 18 de Março de 2025

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 5.631 DE 19 DE MARÇO DE 2025

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.253 DE 11/03/2025, DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de **R\$ 357.141,45(trezentos e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos)**, à seguinte dotação:

Código	Descrição	Valor
02.13.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.13.01	DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA	
	Despesas de Capital	
	Investimentos	
433	Equipamentos e Material Permanente	60.370,64
434	Equipamentos e Material Permanente	241.470,81
435	Equipamentos e Material Permanente	45.900,00
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
416	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.600,00
02.13.02	Dir. de Média e Alta Complexidade - MAC	
	Despesas de Capital	
	Investimentos	
497	Equipamentos e Material Permanente	4.800,00
TOTAL		357.141,45

Artigo 2º Os valores dos presentes créditos, num total de **R\$ 357.141,45(trezentos e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos)**, serão cobertos com recursos previstos no



artigo 43, § 1º, Inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 19 de Março

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 5.632 DE 19 DE MARÇO DE 2025

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.254 DE 11/03/2025, DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de **R\$ 88.000,00(oitenta e oito mil reais)**, à seguinte dotação:

02.13.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.13.01	DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA		
	Despesas de Capital		
	Investimentos		
436	Equipamentos e Material Permanente	88.000,00	
TOTAL		88.000,00	

Artigo 2º Os valores dos presentes créditos, num total de **R\$ 88.000,00(oitenta e oito mil reais)**, serão cobertos com recursos da anulação da dotação abaixo descrita, prevista no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

02.13.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.13.02	DIR. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
448	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	88.000,00	
TOTAL		88.000,00	

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 19 de Março de 2025

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Decreto nº 5.634, de 26 de MARÇO de 2025.

(que altera o art. 2º, do Decreto nº 5.617, de 06 de março de 2025)

Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º, do Decreto nº 5.617, de 06 de março de 2025, que dispõe sobre a designação da Diretoria e do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Pederneiras, passa a vigorar com as seguintes

alterações:

Art. 2º. ...

...

XXVII. Maria Aparecida de Souza

XXVIII. Katia Maria Vicário Pinheiro

XXIX. Izaela Pereira Macário

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 26 de março de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Portarias

PORTARIA n.º 5079 de 31 de março de 2025

(Que nomeia responsável pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão)

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a ausência da Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, por motivo de Férias no período de 31.03.2025 a 14.04.2025, estando afastada de suas funções nesse período;

CONSIDERANDO AINDA que durante esse período, a referida Secretaria não poderá ficar sem um responsável, devendo ser nomeado precariamente um substituto nesse lapso temporal, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica designada a servidora municipal **Sra. Aparecida de Fátima Andrade Lacerda**, Matrícula Funcional n.º 23064, RG 34.036.806-8 SSP/SP, Efetiva no emprego de Contador I, **para responder precariamente pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no período de 31.03.2025 a 14.04.2025**, em decorrência das férias da Secretária Municipal, Sra. Juliana Faria Terruel, RG nº 22.513.456-1 SSP/SP.

Artigo 2º. A servidora ora designada fará jus aos vencimentos correspondentes ao salário de Secretária Municipal enquanto perdurar a sua designação.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 31 de Março de 2025.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATO Nº 52/2025. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Smarapd Informatica Ltda. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de um Sistema de Administração Tributária. VALOR TOTAL: R\$ 552.000,00. ASSINATURA: 24/03/2025. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. PROPONENTES: 05.



Pederneiras, 28 de março de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

Aviso de Licitação

EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 02/2025

OBJETO: Contratação das obras de troca do telhado e calhas do pátio e troca das calhas do prédio da EMEF Eliazar Braga, localizada na Rua Eliazar Braga, nº O-132 - centro - Pederneiras/SP. ENCERRAMENTO: 17/04/2025, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pncp.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 31 de março de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: fe05-6873-1266-a56b-2e

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pederneiras (SP), Edição nº 1745, ano VIII, veiculado em 31 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 31/03/2025 às 17:02:49 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/fe05-6873-1266-a56b-2e>